

## C E R T I D ã O

JANAINA PÁDUA SILVA FERREIRA, Escrivã Judicial 1ª da Secretaria de Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de TUPACIGUARA, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

**Certifico** a requerimento de pessoa interessada, para os devidos fins e direito, que revendo nesta Secretaria a meu cargo, os livros, autos e demais papéis que se acham sob o meu poder e guarda, neles verificou constar os **Autos nº 0041254-4.2015.8.13.0696**, de **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - Artigo 184 e 184 2º da lei 2048/40** que tem como réu GENECIR RIBEIRO LIMA, filho de Maria Aparecida Ribeiro Lima e Mario Lima Da Encarnação, nascido em 21/03/1986.

**Certifico** que o presente auto de prisão foi instaurado no dia 15/12/2023 referente a fato ocorrido nesta mesma data

**Certifico** ainda que, no dia 15/12/2023 foi feito despacho ratificador e arbitrada a fiança de GENECIR RIBEIRO LIMA.

**Certifico** por fim o flagranteado efetuou o pagamento de fiança e posto em liberdade, findando o presente procedimento.


*Obs.: os dados referentes a ação penal (nº 0000290-68.2016.8.13.0696) ligada a este auto de prisão, serão disponibilizados em certidão própria.*

*Obs.: a presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa desta mencionada.*

**NADA MAIS.**

O referido é verdade do que dou fé.

Dada e passado nesta cidade e Comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, ao sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três **(06/10/2023)**.

  
**Janaina Pádua S. Ferreira**  
Escrivã Judicial  
Mat. 0197228